



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00036/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 440.000,00

Ficha: 00030

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00421

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA\_ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUT.ATIV. SERVIÇOS DE VIAS URBANAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 70.000,00

Ficha: 00430

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS

Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00036/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 51.000,00 Ficha: 00444

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 49.000,00 Ficha: 00448

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO  
 Função.....: 26 - TRANSPORTE  
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 120.000,00 Ficha: 00531

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 00534

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE MAIO DE 2024